



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 162, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23196.022542.2015-83 e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 15/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reformulação do **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química Subsequente ao Nível Médio**, Eixo Tecnológico “Produção Industrial”, do IFMT/Campus Rondonópolis.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Química

Eixo Tecnológico: Produção Industrial

Nível: Médio

Forma: Subsequente

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Química

Carga horária total: 1207 horas

Estágio Curricular: Não oferece

Periodicidade de Seleção: Semestral

Regime de matrícula: Semestral

Tempo de integralização do curso: mínimo 3 semestres e máximo 6 semestres.

Número de alunos: 35 vagas anuais

Turno de Funcionamento: Noturno

Art. 3º - Este PPC atende turmas ingressantes a partir de 2016/1.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 15 de dezembro de 2016.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT